



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



Realização de Pós-doutoramento no PPGSS-UERJ

O Pós-Doutorado compõe uma Linha de Pesquisa em desenvolvimento no PPG, podendo ser realizado por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.

O candidato deverá contatar um professor/orientador do PPGSS da sua área de interesse que será responsável pelo Programa de Pós-Doutorado (ver linhas de Pesquisa).

Além do desenvolvimento do projeto de pesquisa/estudo proposto, o pós-doutorando deverá participar de atividades de ensino/pesquisa/extensão desenvolvidas pelo grupo de pesquisa do orientador/supervisor, a saber: Grupos de Estudos, Mini Cursos, Bancas de Mestrado e Doutorado e/ou Módulos/aulas em Disciplinas do orientador no PPG.

Como parte dos resultados do pós-doutoramento, o pós-doutorando deverá elaborar artigos e/ou comunicações, palestras sobre a finalização da pesquisa.

Ao término do pós-doutorado deverá ser apresentado Relatório Final a partir de modelo específico.

Cada solicitação de programa de pós-doutorado deverá ser encaminhada ao Colegiado pelo docente responsável pela orientação/supervisão, que deve ter experiência de orientação de doutorado já concluída.

A participação no programa será aceita dentro dos seguintes critérios, sendo vedada a utilização de recursos orçamentários do PPGSS (PNPD é recurso da CAPES via edital UERJ e o orientador deve ser pesquisador sênior):

- I – Financiamento por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente;
- II – Concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa/instituição, ou ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial;
- III – Sem bolsa, a critério do supervisor ou, na sua ausência, de órgão Complementar.

Observações:

- Para a situação prevista no inciso II, o pós-doutorando deverá apresentar, no ato de sua aceitação, o Termo de Ciência firmado pela instituição empregadora.
- Para a situação prevista no inciso III, será exigida a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado.
- Bolsista **Jovem Pesquisador - FAPERJ** também pode se inscrever no Programa de Pós-Doutorado

► **Inscrição**

Solicitação: em qualquer época do ano (fluxo contínuo).

Prazo para análise: o prazo médio para análise é de **até 45 dias**.

► **Prorrogação**

A prorrogação deverá ser solicitada **até 40 dias** antes da data final de vigência.

► **Conclusão**

O relatório final deverá ser entregue até, no máximo, **60 dias** após a data final de vigência. Caso não seja entregue dentro desse prazo, o pós-doutorado será encerrado (desligamento) e o atestado não será emitido.